



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 065 – ANO XLIV – 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 08 de novembro de 2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público n.º 001/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

### DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à posse.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados ou a desistência da vaga.

1.2. O candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também tomar posse.

1.3. O candidato deve agendar dia e horário para entrega dos documentos, mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/2EFEqR6RnEZeeY9M9>. O horário deverá ser agendado no horário entre às 8:00 e 12:00, de segunda a sexta-feira.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

### DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes dos ANEXOS do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física realizado por um Médico do Trabalho, mental realizado por um Médico Psiquiatra, e munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

### DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital.

### DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para ser empossado.

Gurinhém-PB, 08 de novembro de 2024.

(assinado na versão física)

TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 065 – ANO XLIV – 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 08 de novembro de 2024

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º  
007/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

| Nome do candidato convocado           | Cargo                 | Colocação do candidato no concurso |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| JAIANNY TAMIRYS CAVALCANTE DOS SANTOS | Agente Administrativo | 36º lugar                          |
| KÍVIA VANESSA DE BARROS GOMES         | Psicólogo Educacional | 6º lugar                           |
| JULIENE SOARES DA SILVA               | Psicólogo Educacional | 7º lugar                           |
| ELZA MARIA DO VALE                    | Psicólogo Educacional | 8º lugar                           |

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02 (duas) Foto 3 X 4;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- Cópia do PIS/PASEP
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - CPF;
  - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
  - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
  - 4.3. Título de eleitor;
  - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
  - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
  - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
  - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
  - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - 4.10. Comprovante de residência atualizado;
  - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
  - 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
  - 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- Ficha com dados para contato (Anexo VI)
- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 065 – ANO XLIV – 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 08 de novembro de 2024

ANEXO III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO V– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para  
os devidos fins de provimento de cargo público, que não  
exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas  
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal  
nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal,  
não comprometendo, desta forma, minha admissão para o  
cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas  
da Lei.

Gurinhém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro  
para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função  
pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as  
previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha  
Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurinhém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 065 – ANO XLVIV – 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 08 de novembro de 2024

ANEXO V – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

## RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para LUES;
4. Sumário de Urina;
5. Raio-X de toráx com laudo;
6. Raio-X lombar – Sacra-AP e Perfil com laudo **(para os cargos de motorista, operário braçal, operador de máquinas, zelador, atendente de educação infantil, professor de educação infantil e professor de séries iniciais)**;
7. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia **(para o cargo de atendente de educação infantil, professor de séries iniciais e professor)**;
8. Atestado de sanidade física, emitido por médico do trabalho; e sanidade mental, emitido por médico psiquiatra